



denador técnico, aberto pelo aviso n.º 7257/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de abril.

4 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.  
205580952

#### Aviso n.º 694/2012

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública da carreira geral de técnico superior para a Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPTTI) — aviso n.º 20622/2011 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18/10/2011).**

##### Lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificam-se os candidatos da lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 5/1/2011.

##### Refº 1

OF	Candidato	AF
1.º	Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro . . . . . Paula Cristina Garcez Tavares de Melo . . . . .	18,42 a)

a) Excluída por falta de comparência ao método de seleção *Prova de Conhecimentos*

##### Refº 2

OF	Candidato	AF
1.º 2.º	Nuno Miguel Godinho Fonseca . . . . . António José Miranda Vaz . . . . .	16,55 13,53

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da citada Portaria da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.  
6 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.  
205580863

#### Aviso n.º 695/2012

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública da carreira geral de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 34/2010, de 2 de setembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 9/1/2012 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira geral de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, Direção de Serviços de Ação Social (DSAS), Divisão de Atividades Socioculturais (DASC), férias sénior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento até à presente publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta. Mais se declara não estarem constituídas reservas no próprio Organismo.

3 — Local de Trabalho: Rua Saraiva de Carvalho n.º 2; 1269-096 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

No âmbito da realização de férias sénior para o universo de beneficiários aposentados e respetivos cônjuges:

Proceder ao levantamento prévio de locais e unidades hoteleiras através de consultas, prospeção e custos, de locais de interesse turístico/cultural, para grupos de aposentados em regime de pensão completa, nas vertentes praia, campo e termas;

Colaborar na planificação das atividades a desenvolver em equipamentos próprios dos SSAP;

Atualizar a base de dados de monitores e efetuar a seleção de acordo com as suas disponibilidades;

Colaborar na elaboração do folheto e dos cartazes para a divulgação;

Proceder à divulgação através de cartazes afixados nos Serviços, centros de convívio e refeitórios; Elaborar mapas cronológicos para transportes, partidas/chegadas, visitas técnicas, e outros;

Articular com entidades locais autarquias/centros de formação/turismo entre outros para apoio e elaboração de cada programa turístico/cultural, e eventuais passeios pela região, através de contactos telefónicos, ofícios/fax's;

Receber, tratar e introduzir na base de dados as fichas de inscrição dos seniores;

Realizar contactos com os beneficiários para informações, esclarecimento de dúvidas e completar instrução de processos;

Colaborar na seleção dos beneficiários de acordo com as normas de funcionamento;

Enviar ofícios a todos os selecionados com informações do turno — valor da comparticipação, data, hora e local de partida;

Enviar ofício a todos os participantes em lista de espera; contactar beneficiários em lista de espera, propondo locais alternativos;

Atender beneficiários para esclarecimento de dúvidas relativamente aos critérios de seleção, desistências, comparticipações e outras;

Organizar pastas documentais para os monitores;

Participar nas reuniões individualizadas com monitores para formação, informação e preparação das atividades a desenvolver em cada turno;

Atualizar registos na base de dados, das alterações solicitadas pelos beneficiários -pedido de trocas de turnos, quartos singles, desistências e outros; Informar das alterações efetuadas a todos os sectores intervenientes (relações públicas, contabilidade e unidades hoteleiras).

5 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua redação atual, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objeto de negociação com os Serviços Sociais da Administração Pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Nos termos do artigo 24.º e 26.º da citada Lei n.º 55/2010, de 31 de dezembro, cuja vigência se mantém face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não haverá, no decurso do ano civil de 2012 qualquer valorização remuneratória dos trabalhadores candidatos a procedimentos concursais.

5.1 — A posição remuneratória de referência é entre a 6.ª e a 7.ª; nível remuneratório entre o 11 e o 12; vencimento mensal — € 1.012,68, conforme previsto no Orçamento para o ano de 2012 para o posto de trabalho em causa.

6 — Âmbito de Recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais: Os previstos no artigo 8.º da citada lei, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

d) Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Específicos: 12.º ano de escolaridade ou equivalente, salvo nos casos de candidatos que já estejam integrados na carreira de assistente técnico. Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.